



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr. Vereador
Moisés Scussel Neto
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Nesta.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº50.....
DE 25.06.2018.
ÀS 09:36..... HORAS

EMENDA ADITIVA

Autor: VEREADOR CAMERINI - PDT

**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº
05/2018 QUE "ALTERA, INCLUI E REVOGA
DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE
OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES."**

Acrescenta o art. 1-A ao Projeto de Resolução nº 05/2018 que "ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO Nº 225, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017-REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES", com a seguinte redação:

"Art. 1-A Fica alterado o §14 do art. 3º, que passará a vigorar com a seguinte redação:

§ 14 A publicidade e a divulgação dos atos, ações e informações institucionais da Câmara Municipal terão caráter informativo, educativo e de orientação social, e observarão o princípio da impessoalidade, sendo vedado o uso de nomes, imagens e símbolos que caracterizem promoção pessoal do Presidente e dos Vereadores." (NR)

Sala das Sessões Fernando Ferrari, aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e dezoito.


VEREADOR CAMERINI

Vereador Líder da Bancada do PDT